ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos dezenove (19) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), nesta cidade de São Lourenço da Mata Estado de Pernambuco, no prédio nº. 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, realizou-se a reunião acima referenciada sob a Presidência do vereador Ricardo José Barbosa Camelo, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Antonio Barros de Souza Filho, Alcides Francisco do Nascimento, Leonardo Barbosa dos Santos, Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, José Leopoldo Afonso Neto, José Reginaldo Adelino da Costa, Genildo Machado de Araújo e Márcia Pereira de Oliveira da Costa. Deixou de comparecer o vereador Fábio Santos de Miranda. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase: "ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA; INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS; QUE DEUS ABENÇOE E INSPIRE". Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores: Antonio Barros de Souza Filho e Alcides Francisco do Nascimento. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do 2º secretário vereador Alcides Francisco do Nascimento a leitura da Ata da Reunião Anterior onde o mesmo informou que por ser a primeira reunião do mandato não havia Ata para ser lida. Em seguida o Senhor Presidente convida o 1º secretário, vereador Antonio Barros de Souza Filho, para fazer a leitura do Expediente, onde constou da leitura da Justificativa ao Projeto de Lei nº 001, de 2009; leu o Projeto de Lei Nº 001/2009, oriundo do Poder Executivo – Ementa: Promove a Reforma administrativa do Poder Executivo do Município, altera a Lei nº 1969 de 07 de março de 2001 e revoga a Lei nº 2100 de 07 de janeiro de 2005; e leu Edital de Convocação do Presidente da Mesa Diretora convocando todos os vereadores para uma Reunião Extraordinária para o dia 19 de janeiro, às vinte horas no plenário desta Casa, com o fim específico da discussão, aprovação ou rejeição do Projeto de Lei nº 001/2009. Concluída a leitura do expediente o Senhor Presidente leu o Ato da Mesa Diretora nº 001/2009 onde indica os Membros da Comissão

Permanente deste Poder Legislativo, para o período de janeiro/2009 a dezembro/2009, que ficou assim constituída: Comissão de Justiça e Redação – Relator José Leopoldo Afonso Neto, Vogais: Maria Pereira de Oliveira Costa e Leonardo Barbosa dos Santos. Comissão de Finanças e Orçamento – Relator: Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, Vogais: José Leopoldo Afonso Neto e Fábio Santos de Miranda. Comissão de Obras e Serviços Públicos – Relator: José Reginaldo Adelino da Costa, Vogais: Alcides Francisco do Nascimento e Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte; e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – Relator: Leonardo Barbosa dos Santos, Vogais: Genildo machado de Araújo e Alcides Francisco do Nascimento. Em seguida o Senhor Presidente informou que por se tratar de uma reunião extraordinária não haverá o Grande Expediente. Em seguida o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente passando para a **ORDEM DO DIA,** passando para as Comissões para os respectivos Pareceres o Projeto de Lei Nº 001/2009, na ocasião o Senhor Presidente suspendeu a reunião por vinte minutos. Reaberta a reunião o Senhor Presidente solicitou das Comissões os Pareceres relativo ao Projeto de Lei nº 001/2009, onde o vereador José Leopoldo Afonso neto, relator da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Gilberto Monteiro, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador José Reginaldo, relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos e o vereador Leonardo Barbosa, relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social passaram para a Mesa Diretora os respectivos Pareceres. Em seguida o Senhor Presidente colocou em 1ª Discussão do Projeto de Lei Nº 001/2009 – Ementa: Promove a Reforma administrativa do Poder Executivo do Município, altera a Lei nº 1969 de 07 de março de 2001 e revoga a Lei nº 2100 de 07 de janeiro de 2005 – em 1ª discussão – usou a tribuna o vereador **JOSÉ LEOPOLDO** para dizer que o Projeto que trata da Reforma Administrativa do nosso Município que logo de imediato gostaria de pedir a compreensão dos nobres colegas que no item 7 que trata da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, no seu subitem 7.5 onde de lê Superintendência, leia-se Diretoria do Ginásio de Esportes. O Projeto é um projeto simples, um projeto aonde vem enxugar a máquina e vem como diz na sua justificativa, modernizar a administração municipal. O interesse do excelentíssimo Prefeito Dr. Ettore Labanca é fazer com que a

administração possa fluir com mais tranqüilidade, economizando recursos para investimentos em obras e infra-estrutura, então peço a compreensão de todos para que possamos aprovar para que a administração possa começar com o pé direito, para que a gente possa colocar São Lourenço realmente no rumo do desenvolvimento, que qualquer dúvida estarei a disposição. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 001/2009 usou a tribuna o vereador **GENILDO MACHADO** para dizer que se foi retificado esse subitem 7.5 é preciso uma retificação também onde tem quantidade de cargos, porque na Lei o símbolo CC-4, quantidade 2, se é uma só diretoria seria dois diretores? Na ocasião o vereador **JOSÉ LEOPOLDO** disse que são dois diretores no Ginásio de Esportes. Em seguida o vereador **GENILDO MACHADO** disse que para nós que hoje estamos dando inicio a esse trabalho é um prazer estarmos voltando para esta Casa através de entendimentos e gostaria de elogiar o trabalho da liderança do governo que fez chegar as nossas mãos, a gente no governo passado tínhamos algumas dificuldades de chegar bem antes e queria desde já elogiar e dizer que o projeto chegou desde sexta-feira passada as nossas mãos e se Deus quiser vai continuar dessa forma porque temos ai um líder muito competente e eu tenho certeza que vai continuar dessa forma esse trabalho, mas que queria dizer que nós que fazemos oposição hoje em São Lourenço da Mata de maneira alguma iremos nos indispor com relação ao Projeto, nós estamos vendo que há uma redução, há um aumento no numero dos secretários, mas há uma diminuição do cargo de algumas assessorias e em outros cargos, então na verdade o que nós desejamos ao governo é que ele seja bem sucedido, essa é a nossa vontade e enquanto oposição nós estaremos sempre muito atento como já coloquei aqui, sempre vigilantes para ver o que for a favor do povo nós votaremos a favor, agora o que for contra ao povo ai nos perdoe, mas se o trabalho continuar dessa forma tenho certeza que não teremos problemas nesta casa. Em seguida por uma questão de ordem usou a tribuna o vereador **JOSÉ LEOPOLDO** para dizer que não poderia de forma nenhuma esperar outra atitude da oposição, não sei oficialmente, mas acredito que o vereador Genildo Machado será o líder da oposição e pelo conhecimento que tive com ele na legislatura passada eu tenho certeza que a gente vai tratar a coisa pública com muita seriedade e fazendo política com largueza e como falou muito bem o vereador

Genildo Machado o que for a favor do povo de São Lourenço da Mata toda a Casa será a favor e eu acredito que será muito difícil de chegar a esta Casa algum projeto que venha prejudicar a nossa população. Não havendo mas nenhum vereador que queira discutir o projeto de Lei Nº 001/2009 o senhor Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação onde foi Aprovado por Unanimidade dos presente. Solicitado Dispensa de Interstício pelo vereador Genildo machado no que acatado pela Mesa Diretora – em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 001/2009 – não havendo quem queira discutir – em 2ª Votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião marcando a próxima para dia 16/02, no horário regimental. No que Eu, Glória Rejane de Moura digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 19 de janeiro de 2009.

RICARDO JOSÉ BARBOSA CAMELO
PRESIDENTE

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO
1º SECRETÁRIO

ALCIDES FRANCISCO DONASCIMENTO
2º SECRETÁRIO